Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ N. ° 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei n.° 376/08
Data: 01 de setembro de 2008

SÚMULA: Cria Crédito Adicional Especial e dá outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PR, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A PRESENTE LEI.

Art. 1°. Fica criado no Orçamento vigente do Município de Moreira Sales-Pr, um crédito adicional especial no valor de R$ 30.750,00(Trinta Mil, Setecentos e Cinqüenta Reais), para execução da seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		FONTE	VALOR
06.00	Departamento de Viação, Obras e Serv. Urbanos		
06.03	Divisão de Serviços Urbanos		
15	Urbanismo		
15452	Serviços Urbanos		
154520015	Gestão Integrada dos Serviços Urbanos		
1545200151.076	Construção de um Centro de Eventos		
44.90.51.00.000	Obras e Instalações	01000	10.000,00
44.90.51.00.000	Obras e Instalações	31747	20.750,00
TOTAL.....			30.750,00

Artigo: 2° – O recurso para abertura do Crédito que trata o artigo 1° do presente projeto de lei será o de anulação parcial de Dotação Orçamentária, do orçamento vigente, de acordo com artigo 43, Parágrafo 1°, Inciso – III da Lei n. 4320/64, referente à seguinte dotação orçamentária:

NOMENCLATURA		FONTE	VALOR
06.00	Departamento de Viação, Obras e Serv. Urbanos		
06.02	Divisão de Obras		
18	Gestão Ambiental		
18541	Preservação e conservação Ambiental		
1854100141.008	Construção de Galerias de águas pluviais		
44.90.51.00.000	Obras e Instalações	01000	30.750,00
TOTAL.....			30.750,00

Art. 3°. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Moreira Sales – Pr; 01 de setembro de 2008.

HUGO BERTI
Prefeito Municipal